

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 349/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, nº 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Eletrocidade Comércio de Eletroferragens EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.192.870/0001-66, Inscrição Estadual nº 258.257.369, com sede na Rua Roberto Rosso, s/nº. CEP 88.860-000, Centro, na Cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelada na íntegra a Ata de Registro de Preços n.º 349/2020, celebrada em 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Municipio de Mercedes MUNICÍPIO	
Testemunhas:	
Edson Knaul	Jacson Marcos Lucian
RG n° 5.818.820-4	RG n° 6.820.314-7